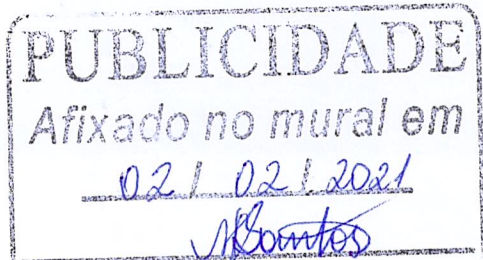


**PORTARIA Nº. 007/2021, DE 01 DE FEVEREIRO 2021.**



**"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe da Central de Regulação da Urgência e Emergências do SAMU 192, localizada no município de Divinópolis, quando do atendimento da Ocorrência n.º 16267, no dia 31 de Janeiro de 2021;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 003/2021, datado de 01 de Fevereiro de 2021, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo a Equipe de Regulação da Central das Urgências do SAMU 192, localizada no Município de Divinópolis, quanto do atendimento da Ocorrência n.º 16267, no dia 31 de Janeiro de 2021, fatos estes que em tese evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional e violação de proibição previstos nos arts. 64 e 65 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 066/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 003/2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único,

ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

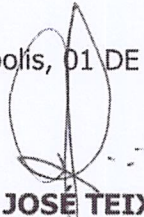
**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Arthur Henrique de Medeiros Silva, ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Frotas, Srta. Cintya Oliveira Gontijo, ocupante da vaga de empregada pública de Farmacêutica e o Sr. James Rezende Bastos, ocupante da vaga de empregado público de Médico, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos envolvendo a Equipe da CENTRAL DE REGULAÇÃO, localizada no Município de Divinópolis, quanto do atendimento da Ocorrência n.º 16267, no dia 31 de Janeiro de 2021, fatos estes que em tese evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional e violação de proibição previstos nos arts. 64 e 65 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 DE FEVEREIRO 2021

  
**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Presidente do CIS-URG OESTE